

ATA - TRE-AP/PRES/DG/GAB-DG**COMISSÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO****Portaria Nº 43/2021****Ata de Reunião****1. DADOS DA REUNIÃO**

Data: 23/04/2021	Início: 18h00min	Término: 18h50min	Local: Videoconferência – Ferramenta Zoom
Pauta	Plano de Ação para adequação à LGPD (ID SEI 0512869) Processo SEI 0000239-38.2021.6.03.8000 - Resolução CNJ nº 360/2020 - Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas Processo SEI 0000244-60.2021.6.03.8000 - Resolução CNJ nº 361/2020 - Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos Processo SEI 0000243-75.2021.6.03.8000 - Resolução CNJ nº 362/2020 - Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos Plano de Continuidade de Negócios do TRE-AP (item 3.1 - SEI 0503057- 0000239-38.2021.6.03.8000) Deliberação sobre mecanismo de divulgação de notícias de SI Proposição Exclusão da Comissão e Criação de Comitê Gestor de Segurança da Informação.		

2. PARTICIPANTES

Nome	Cargo	Função
Francisco Valentim Maia	Diretora Geral	Convidado
Emanoel dos Santos Flexa	Secretário da STI	Presidente
Maria Eliane de Souza Oliveira	Secretária da SGP	Membro
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Secretária da SAO	Membro
Mylene Lages Mendes de Azevedo	Secretária da SEJUD	Membro
Adeilson Mendes	Assessor da ASDG	Membro
Jimmy Almendra Macedo	Coordenador da CINF	Membro

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

O servidor **Emanoel Flexa** iniciou a reunião informando que o item a ser deliberado é Plano de Ação para adequação à LGPD (ID SEI 0512869), tratado na reunião anterior, onde todos os membros desta comissão estavam presentes e fizeram suas manifestações e aprovação do plano proposto. Portanto, ficou decidido para este item a validação e aprovação do plano aprovado pelo CGPD.

Em seguida, iniciou dos itens seguintes da pauta referentes ao Processo SEI 0000239-38.2021.6.03.8000 - Resolução CNJ nº 360/2020 - Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas; Processo SEI 0000244-60.2021.6.03.8000 - Resolução CNJ nº 361/2020 - Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos e Processo SEI 0000243-75.2021.6.03.8000 - Resolução CNJ nº 362/2020 - Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos. O servidor **Emanoel Flexa** apresentou as ações contidas no plano e informou que algumas ações foram designadas para o comitê gestor de segurança da informação, que ainda não foi instituído no Tribunal. Porém, em decorrência da competência da comissão para tratar do tema, então será necessário que a comissão deliberação e aprovação os planos.

Sobre as ações previstas, deu destaque para a necessidade de criar uma sala de crise, um comitê de crise e um plano de continuidade para o TRE-AP.

Os planos apresentados e as proposições destacadas foram aprovadas pela comissão.

Em seguida, o servidor **Emanoel Flexa** iniciou novo item de pauta, sugerindo que fosse autorizado que a Comissão e a STI enviassem e-mails periódicos a todos os servidores, magistrados e colaboradores do Tribunal com dicas de segurança da informação, visando melhor aprendizado e conscientização acerca do tema. Esse item foi aprovado pela comissão.

Em seguida, relacionado à pauta anterior, visando melhor alinhamento aos termos apresentados no plano, o servidor **Emanoel Flexa** sugeriu que a comissão em breve fosse extinta e que em ato contínuo fosse instituído o Comitê Gestor de Segurança da Informação, previsto nos planos e nos normativos recentes do CNJ. O item também foi amplamente aprovado pela comissão.

Por fim, agradeceu a presença de todos e reforçou a necessidade de todos no tribunal se preocuparem com segurança da informação, devido o aumento da quantidade de tentativas de ataque às redes da Justiça Eleitoral. Reforçou ainda a importância de fortalecer a STI com servidores para trabalharem com dedicação exclusiva para segurança.

Para constar, eu, Brenda Emmanuele Leal da Costa, lavrei esta Ata que e assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Secretário(a)**, em 05/05/2021, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor(a)-geral**, em 05/05/2021, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 05/05/2021, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 05/05/2021, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JIMMY ALMENDRA MACEDO, Coordenador(a)**, em 05/05/2021, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON BATISTA MENDES, Assessor(a)**, em 05/05/2021, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO, Secretário(a)**, em 17/05/2021, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0520853** e o código CRC **CE04A2AE**.